Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

CMOPO - PROCESSO ADMINISTRATIVO

14-324/2022

Abertura: **28 de junho de 2022 (terça-feira) às 12:25:41 hs**

Interessado: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

Assunto: **REVOGAÇÃO DE ARTIGO**

Unidade: **CMOPO - Gabinete da Presidencia**

Súmula/Objeto:

REVOGA O ARTIGO 5º, I DA LEI N.º 2.763/20 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.020 QUE DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO, PARA LEGISLATURA 2.021/2.024.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	CMOPO - Gabinete da Presidencia	CMOPO - SLAP	04/07/2022 08:27:11	04/07/2022 09:16:54
2	CMOPO - SLAP	CMOPO - Gabinete Presidente	04/07/2022 09:17:04	04/07/2022 09:49:03
3	CMOPO - Gabinete Presidente	CMOPO - SLAP	04/07/2022 10:03:21	

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 324	28/06/2022	1	2	340756
2	Projeto de Lei 685	28/06/2022	2	3	340758
3	Lei 2.763	28/06/2022	4	5	340764
4	Despacho Integrado 1	04/07/2022	1	9	345524
5	Despacho Integrado 2	04/07/2022	1	10	345625
6	Ofício 107	04/07/2022	2	11	345710
7	Justificativa 1	04/07/2022	3	13	345713
8	Despacho Integrado 3	04/07/2022	1	16	345719

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
14-324/2022

No dia 28 de junho de 2022 às 12:25 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 14-324/2022 o presente processo, através de CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, referente a REVOGAÇÃO DE ARTIGO (327) com a finalidade de:

> REVOGA O ARTIGO 5º, I DA LEI N.º 2.763/20 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.020 QUE DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO, PARA LEGISLATURA 2.021/2.024.
> .

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS
CMOPO - Gabinete da Presidencia

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS**, **Chefe de Gabinete da Presidencia**, em 28/06/2022 às 12:28, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **340756** e o código verificador **6894E377**.

Referência: Processo nº 14-324/2022. Docto ID: 340756 v1

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 685/22. **EM 28 DE JUNHO DE 2022.**

"REVOGA O ARTIGO 5º, I da lei 2.763/20 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.020 QUE DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO, PARA A LEGISLATURA 2.021/2.024".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Revoga o **Art. 5º, I da Lei 2763/20** de 08 de outubro de 2.020 que "*Dispõe sobre os Subsídios dos Vereadores da Câmara municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, para a legislatura 2.021/2024".*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora "União Brasil"
Presidente

ID: 340758 e CRC: B649DD94

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**685**	**28/06/2022**

ID: **340758**
CRC: **B649DD94**
Processo: **14-324/2022**
Usuário: **KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS**
Criação: **28/06/2022 12:29:48** Finalização: **04/07/2022 08:22:07**

Processo

Documento

MD5: **2918B732C5218CB4B771BBE3885FD261**

SHA256: **692C52B4C1610E1257E55372BC744AAB57254E4922170213AADB1CCEDCD4DDD6**

Súmula/Objeto:

REVOGA O ARTIGO 5º, I DA LEI N.º 2.763/20 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.020 QUE DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO, PARA LEGISLATURA 2.021/2.024.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/06/2022 12:29:48

ASSUNTOS

REVOGAÇÃO DE ARTIGO	28/06/2022 12:29:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	Vereador Presidente	04/07/2022 08:23:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS	Chefe de Gabinete da Presidencia	04/07/2022 08:27:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 340758 e o CRC B649DD94.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(Autoria do Poder Legislativo)

LEI N° 2763 /2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.020.

"DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO, PARA A LEGISLATURA 2.021/2.024".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste — RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, a partir de 1° de janeiro de 2.021, corresponderá à parcela única de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. O subsídio dos vereadores obedecerá aos limites estabelecidos nos *artigos 29 c/c 29-A da Constituição Federal Brasileira,*

Art. 2° O subsídio do vereador presidente quando no exercício da presidência será de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 3° Constitui remuneração anual do vereador a parcela correspondente a 13^0 (décimo terceiro) subsídio a ser pago no mês de dezembro.

Art. 4° Fará jus ao subsídio o vereador que se encontrar em viagem oficial, em licença para tratamento de saúde ou em licença-maternidade, devidamente justificado com anotações administrativas.

§ 1° O suplente convocado receberá, a partir de sua posse e enquanto exercer a suplência, o mesmo subsídio a que tiver direito o vereador em exercício.

§ 2° Serão descontadas do subsídio, de forma proporcional, as faltas de vereador sem motivo devidamente justificado a qualquer sessão da Câmara ou a reunião das comissões permanentes ou especiais.

Art. 5° A alteração do subsídio de que tratam os *arts.* 1° e 2° dar-se-á, sem distinção de índices e na mesma data, sempre que houver:

ID: 340764 e CRC: D9C64C74

I — Revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do município.

Art. 6° Na convocação da Câmara para sessões extraordinárias, especiais ou solenes regimentalmente previstas, é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

Art. 7° A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal expedirá ato próprio para efetivar as alterações na remuneração mensal dos vereadores, conforme art. 5° desta lei.

Art. 8° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 340764 e CRC: D9C64C74

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE: 08/10/2020 A 29/10/2020
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2395
De: 08/10/2020 A 29/10/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

ID: 340764 e CRC: D9C64C74

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.763**	**28/06/2022**

ID: **340764**
CRC: **D9C64C74**
Processo: **14-324/2022**
Usuário: **KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS**
Criação: **28/06/2022 12:33:08** Finalização: **28/06/2022 12:36:03**

Processo

Documento

MD5: **2269B186FECD6CDC2B001456C6B06EF1**

SHA256: **6E678904BAF407BB30C667C29EF6F4C0DA8A8804ADA09974D6624738838CD4D4**

Súmula/Objeto:
LEI N.º 2.763/20

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/06/2022 12:33:08

ASSUNTOS

REVOGAÇÃO DE ARTIGO	28/06/2022 12:33:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS	Chefe de Gabinete da Presidencia	28/06/2022 12:37:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 340764 e o CRC D9C64C74.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

14-324/2022

Data/Hora: **04/07/2022 08:27:11**
Origem: **CMOPO - Gabinete da Presidencia (314)**
Destino: **CMOPO - SLAP (313)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PARA CONHECIMENTO DOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI N.] 685/22 QUE TRATA DA REVOGAÇÃO DO ART. 5º, I DA LEI N.º 2.763/20 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS**, **Chefe de Gabinete da Presidencia**, em 04/07/2022 às 08:29, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **345524** e o código verificador **4403B2C2**.

Referência: Processo nº 14-324/2022. Docto ID: 345524 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

14-324/2022

Data/Hora: **04/07/2022 09:17:04**
Origem: **CMOPO - SLAP (313)**
Destino: **CMOPO - Gabinete Presidente (344)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PRESENTE PROJETO DE LEI DO LESGISLATIVO À PEDIDO.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75

Documento assinado eletronicamente por **THALES EMERICH BITENCOURT LEONE**, **Agente Administrativo**, em 04/07/2022 às 09:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **345625** e o código verificador **355D48B1**.

Referência: Processo nº 14-324/2022. Docto ID: 345625 v1

Oficio n.0107/22/CMETOPO/RO.

28 de junho de 2.022.

Aos Exmos. Srs.
Vereadores da Câmara municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
Nesta.

Assunto: ***"encaminhamento".***

Senhores Vereadores,

Segue o **Projeto de Lei do Legislativo n. 0685/22, de 28 de junho de 2.022 que "REVOGA O ARTIGO 5º, I da lei 2.763/20 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.020 QUE DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO, PARA A LEGISLATURA 2.021/2.024",** para conhecimento do plenário deste Poder Legislativo.

Esperamos a parceria e atenção especial dos Senhores Parlamentares na aprovação da matéria.

Atenciosamente.

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora "União Brasil"
Presidente

ID: 345710 e CRC: 4F3D4127

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**107**	**04/07/2022**

ID: **345710**
CRC: **4F3D4127**
Processo: **14-324/2022**
Usuário: **KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS**
Criação: **04/07/2022 09:58:23** Finalização: **04/07/2022 09:59:56**

Processo

Documento

MD5: **E3699544D105D0DC18C2477156BDCAEE**

SHA256: **C66D85CE7615C445935AF797CA3E4BCBA5E799871383B7A9C1E46B6C323609FE**

Súmula/Objeto:

Ofício n.º 107/22

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	04/07/2022 09:58:23

ASSUNTOS

REVOGAÇÃO DE ARTIGO	04/07/2022 09:58:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS	Chefe de Gabinete da Presidencia	04/07/2022 10:00:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	Vereador Presidente	04/07/2022 10:05:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 345710 e o CRC 4F3D4127.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 685/22. **EM 28 DE JUNHO DE 2022.**

Justificativa

A presente propositura, vem atender as recomendações técnicas advindas do Tribunal de Contas do Estado de Rondnia que consta^m do **PROCESSO 2.824/2020/TCE-RO.**

A matéria em análise, versa que o órgão legislativo municipal segue as recomendações do corpo instrutivo da Corte de Contas, que em seu manifesto reza:

> 4. CONCLUSÃO
>
> 13. Diante de todo o exposto, conclui-se que ato de fixação do subsídio dos vereadores de Ouro Preto do Oeste não atende, integralmente, aos parâmetros constitucionais, dada a previsão da revisão geral anual ao subsídio dos vereadores, em contrariedade aos preceitos constitucionais, conforme análise inicial.
>
> 5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
>
> 14. Ante todo o exposto, propõe-se ao relator:
> III – Determinar a senhora Rosaria Helena de Oliveira Lima, CPF n. 301.640.796-53, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, que se abstenha de promover a revisão anual dos subsídios dos agentes políticos, na forma prevista no art. 5º, I, da Lei Municipal n. 2763/20, sob pena de incorrer em dano ao erário;

ID: 345713 e CRC: 1647B3D2

IV – Recomendar a senhora Rosaria Helena de Oliveira Lima, CPF n. 301.640.796-53, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, que adote as medidas necessárias para revogação do(s) dispositivo(s) que trate(m) da revisão geral anual ao subsídio dos vereadores.

Ademais, cabe a esta Presidencia encaminhar ao Nobres Pares, dispositivo que atenda as instruções elaboradas pela equipe técnica e demais órgãos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Pela anuencia dos Senhores Vereadores, antecipamos saudações.

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora "União Brasil"
Presidente

ID: 345713 e CRC: 1647B3D2

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	**1**	**04/07/2022**

ID: **345713**
CRC: **1647B3D2**
Processo: **14-324/2022**
Usuário: **KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS**
Criação: **04/07/2022 10:00:56** Finalização: **04/07/2022 10:02:26**

Processo

Documento

MD5: **6013223708CCD8BD6BCCE21CBEF2689A**

SHA256: **856573C59CD989349DCED523F60209B3567B2AE2BBC87BC22297A327F5DDB5F8**

Súmula/Objeto:

Justificativa.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	04/07/2022 10:00:56

ASSUNTOS

REVOGAÇÃO DE ARTIGO	04/07/2022 10:00:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS	Chefe de Gabinete da Presidencia	04/07/2022 10:02:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	Vereador Presidente	04/07/2022 10:05:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 345713 e o CRC 1647B3D2.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

14-324/2022

Data/Hora: **04/07/2022 10:03:21**
Origem: **CMOPO - Gabinete Presidente (344)**
Destino: **CMOPO - SLAP (313)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Após a inclusão do ofício n.º 107 e a justificativa segue para conhecimento dos Vereadores desta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 685/22.

Documento assinado eletronicamente por **KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS**, **Chefe de Gabinete da Presidencia**, em 04/07/2022 às 10:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **345719** e o código verificador **0AED7D5E**.

Referência: Processo nº 14-324/2022. Docto ID: 345719 v1